

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

omissão de	e
Licitação	
1a	
Rubrica	-
	Licitação

ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2019

Ata de reunião da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, nomeada pela portaria 006/2019. Em 23 de Janeiro de 2019, às 09 horas, na sede do Legislativo, reuniram os membros da Comissão de Licitação: Servidores Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior, Maria Regina Santana Rocha e Mônica Porto Souza para deliberar sobre o processo Administrativo 001/2019 de Prestação de serviços de Inexigibilidade de Licitação 001/2019. advocacia, assessoria jurídica e consultoria jurídica do Poder Legislativo até 31/12/2019. Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada da solicitação da Secretária Legislativa e autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal concluíram que a contratação dos serviços, através da Empresa SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS, sob o nº de CNPJ 30.330.618/0001-80, na cidade de Rondon do Pará, representada pelo sócio administrador LUIZ FERNANDO TAVARES OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, com domicílio profissional na cidade de Rondon do Pará, com endereço profissional a Rua Castelo Branco nº 342, inscrito na OAB/PA sob o nº CPF/MF sob o 779.061.952-72, para o Poder Legislativo Municipal, o valor mensal de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) no período de 01 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, perfazendo um valor total de R\$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais). O pagamento de que trata o item anterior será efetuado até o dia 02 do mês subsequente. Possui fundamentação legal, constante do artigo 25, inciso II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a INEXIGIBILIDADE de licitação e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do Senhor Presidente da Câmara para a devida autorização.

> EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR Presidente

MÔNICA PORTO SOUZA Secretaria da Comissão MARIA REGINA SANTANA ROCHA Membro